



DECRETO Nº 06060/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4833 de 14 Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 14.162,16 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	213		100	4.162,16
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	573		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				14.162,16

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.06.182.0601.2.274 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127		100	4.162,16
02.07.03.04.122.0001.2.078 - MANUT. ATIVID.GERENCIA ADM. FINANCEIRA SEC.OBRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	631		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				14.162,16
TOTAL DE RECURSOS				14.162,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, 24 de maio de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal